



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=029=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/06/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **Ofício nº 375/2018**, oriundo da Promotoria de Justiça de Igarapava – SP, solicitando informações acerca de agentes políticos. Lido o **Ofício nº 108/2018**, oriundo do Chefe de Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº23/2018 e solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **Ofício nº 109/2018**, oriundo do Chefe de Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº22/2018 e solicita apreciação em regime de urgência. Lido o **Projeto de Lei nº22/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de R\$110.000,00, para aquisição de equipamentos para o setor odontológico. Lido o **Projeto de Lei nº23/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de 170.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde. Lida a **INDICAÇÃO Nº14/2018**, de autoria do vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que indica a necessidade de aquisição de equipamentos para a academia municipal. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA OS PROJETOS DE LEI Nº22 e 23/2018**, sendo **ambos os pedidos aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões permanentes apresentassem seus pareceres no prazo regimental. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1ª Secretaria realizou a leitura dos pareceres das comissões, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO Projeto de Lei nº22/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de R\$110.000,00, para aquisição de equipamentos para o setor odontológico e do **Projeto de Lei nº23/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Programa nas Leis municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional e dá outras providências” – no valor de 170.000,00, para aquisição de unidade móvel de saúde, sendo **ambos foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena Campos Furtado, que solicitou informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº04/2018, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, especialmente se o projeto seria colocado em 2ª Votação na próxima reunião ordinária ou haveria uma sessão extraordinária para a apreciação. O Presidente Rafael informou o projeto citado seria apreciado nesta reunião, no entanto, em razão da apresentação dos projetos de lei para apreciação em regime de urgência, pelo Poder Executivo, a presidência resolveu colocar o projeto de lei que regulamenta as diretrizes orçamentárias para apreciação na próxima reunião ordinária. A Vereadora Maria Helena ainda solicitou informações sobre o envio e julgamento das contas municipais pelo Plenário da Câmara, dos anos anteriores, destacando o atraso

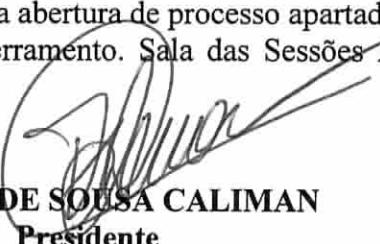


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

do envio do julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) a esta Egrégia Casa de Leis. O Presidente informou que a Câmara não recebeu os autos para julgamento, lembrando que o TCE apenas encaminhou informações sobre a abertura de processo apartado. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente procedeu o encerramento. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 18 de junho de 2018.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária